



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 034/2017

ASSUNTO: Implantação de WIFI livre e gratuito no Distrito de Trimonte e bairro São Geraldo

REQTE: Leandro Luiz Souza Magalhães

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Administração, mostrando a necessidade de implantar mecanismos de acesso a internet WIFI LIVRE E GRATUITO no Distrito de Trimonte e Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA.

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações, até mesmos no acompanhamento das reuniões desta Casa de Leis.

Nesta esteira, propomos que seja implantado, nas praças destas localidades, dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wifi para que os cidadãos possam acessar a internet gratuitamente. A implantação desse serviço podem ser realizado com parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito a internet nas praças públicas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi, como celulares, tablets, notebooks, etc.

Contudo, esperamos contar com a sensibilidade visionária do Poder Executivo desta cidade.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 04 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Leandro Luiz Souza Magalhães

Vereador

APROVADO

04 / 04 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE